



PORTARIA Nº. 120/2012
DE 07/05/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,
Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº 5501, de 27/04/2012, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2012, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a Servidora **EDNA MARINS NOVAES RODRIGUES**, portadora do documento de identidade RG. nº. 6.051.201-9 SESP PR e do CPF nº. 867.729.539-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Professor, admitida em 04/03/1991.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal